

PORTARIA Nº 104/2013

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, o Servidor Público Municipal **JANEO HENRIQUE LAUXEN**, concursado para o cargo de Motorista, exoneração esta a contar de **28.02.2013**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de fevereiro de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 28.02.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento